



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br

COMUNICADO - PRCTBDIR/PRCTBDIRSICOPP

Peritos médicos judiciais paralisam perícias por falta de pagamento

A Justiça Federal do Paraná recebeu, nesta quinta-feira, comitiva dos médicos que atuam como peritos judiciais em ações envolvendo benefícios previdenciários e assistenciais.

Os médicos peritos atuantes nas subseções da Justiça Federal de todo o Estado do Paraná pararam de atuar desde o último dia 02/09/2019. Justificaram a paralisação pelo fato de estarem há 11 meses sem receber o pagamento pelas perícias realizadas nesse período. Segundo a comitiva, a ausência de pagamento dos honorários periciais por tanto tempo, além de representar um desrespeito à profissão, tem comprometido a própria subsistência dos médicos atuantes.

Ressaltaram que, embora a aprovação do projeto PL 2999/19 represente um passo importante, não há garantia do efetivo pagamento dos honorários periciais. Isso porque, além da sanção presidencial, será necessária nova lei aprovando a disponibilização dos valores do Executivo ao Judiciário, e, posteriormente, a efetiva transferência ao Judiciário Federal.

Os juízes federais presentes na reunião externaram suas preocupações com a situação, dada a importância da atuação dos peritos médicos judiciais para a atividade jurisdicional, especialmente em relação aos benefícios mais sensíveis à população, como o auxílio-doença e o benefício assistencial.

Na Justiça Federal do Paraná, apenas em Curitiba, são realizadas mensalmente por volta de 1.200 perícias médicas, nas ações de benefícios por incapacidade e assistencial. O Núcleo de Conciliações possui aproximadamente 2.000 processos aguardando a designação da prova pericial na Seção de Perícias, apenas no que diz respeito aos processos com tramitação na capital.

Na reunião estiveram presentes os magistrados Dr. Rodrigo Kravetz, Diretor do Foro; Dr. Érico Santos, juiz atuante na 8ª Vara Federal e

coordenador em exercício do Núcleo de Conciliações; Dr. Patrícia Panasolo, juíza atuante na 17ª Vara Federal e vice-presidente da AJUFE; Dra. Karen Pesch, Dr. Ricardo Cancelier e Dra. Stella Malvezzi, magistrados atuantes nas 22ª, 10ª e 18ª Varas Federais, respectivamente. A comitiva dos peritos médicos judiciais foi integrada pelos Dr. Alessandro Ogata, Dr. Diogo Polanski, Dr. Edson Otta, Dr. Eduardo Garschagen, Dr. Fernando Weiss, Dr. Ivo Marchioro, Dra. Pricila Bonetti e Dr. Ricardo Villas Bôas. Também participaram do encontro o Dr. Luiz Ernesto Pujol, representando o CRM/PR, e Samara Guibor, assessora dos peritos.

A reunião teve por finalidade aprofundar o canal de comunicação entre a JFPR e os médicos peritos, dada a necessidade de uma solução concreta e rápida ao impasse, de forma a não comprometer a atividade jurisdicional.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedroso Ribeiro, Diretora de Núcleo**, em 06/09/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Domingues, Analista Judiciário**, em 06/09/2019, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4823501** e o código CRC **2519D1E2**.